

ATA DE REUNIÃO

Autorizo a utilização dos métodos de seleção de forma faseada e a respetiva publicitação, nos termos da proposta do Júri no ponto 2. da presente ata

Fernando Magalhães
(Presidente do ISCAP)

2/2021

Ata n.º

| | | | |
|------------|----------------|-------------|---------------------|
| 14/05/2021 | 9H30 | 17H30 | Gabinete do CEOS.PP |
| Data | Hora de início | Hora de fim | Local |

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência: ISCAP-02/2021.

| | | | |
|--|---|---|---------------|
| Área | Para o CEOS.PP | N.º Postos | 1 |
| Publicitação | Diário da República | Aviso (extrato) n.º 7191/2021, | de 21/04/2021 |
| | BEP n.º | 0E202104/0502, | de 21/04/2021 |
| | Portal | https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-centro-de-estudos-organizacionais-e-sociais-do-politecnico-do-porto-ceos-pp | de 21/04/2021 |
| | Jornal | Não aplicável | |
| Júri | Presidente | Sandrina Francisca Teixeira, Professora Adjunta do ISCAP e Diretora do CEOS.PP | |
| | Vogal efetivo | Maria da Graça de Albuquerque Barreto Bigotte Chorão, Professora Coordenadora do ISCAP e Coordenadora de Unidade de Estudos do CEOS.PP | |
| | Vogal efetivo | António João Vidal de Carvalho, Professor Adjunto do ISCAP e Coordenador de Unidade de Estudos do CEOS.PP | |
| A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: | <ol style="list-style-type: none"> 1. Apreciação das candidaturas: admissão, exclusão e notificação dos/as candidatos/as; 2. Aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, aos/às candidatos/as admitidos/as; 3. Elaboração da Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e convocatória para a aplicação deste método de seleção. | | |

1. Apreciação das candidaturas: admissão, exclusão e notificação dos/as candidatos/as.

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas pelos/as candidatos/as indicados/as no **Anexo I** da presente ata, considerando o disposto no [Aviso de Abertura de 07/04/2021](#) (Aviso de Abertura), aprovado na Ata n.º 1/2021, de 18/03/2021, e publicitado através do Aviso (extrato) n.º 7191/2021, publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª série, de 21/04/2021, e através do Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202104/0502, publicado na Bolsa de Emprego Público em 21/04/2021.

Tendo procedido à análise das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) aplicar o método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, aos/às candidatos/as admitidos/as no **Anexo I** da presente ata;
- ii) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as excluídos/as no **Anexo I** da presente ata, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória na plataforma da candidatura do formulário próprio ("Formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados"), disponível no *site* do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-centro-de-estudos-organizacionais-e-sociais-do-politecnico-do-porto-ceos-pp>); o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação da plataforma de candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação da plataforma de candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no [Aviso de Abertura](#), a notificação das deliberações do Júri será efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

2. Aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, aos/às candidatos/as admitidos/as;

Nos termos do [Aviso de Abertura](#), o Júri procedeu à aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular (AC), aos/às candidatos/as admitidos/as.

Após a aplicação da AC, cuja avaliação consta também do **Anexo I** da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) solicitar ao Sr. Presidente do ISCAP a autorização para fasear a utilização dos métodos de seleção, da seguinte forma, ao abrigo do previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro ([Portaria n.º 125-A/2019](#)), e do estipulado no ponto 17 do [Aviso de Abertura](#), considerando que o número elevado de candidaturas recebidas (146) inviabilizará a celeridade necessária na aplicação do método de seleção de Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e, conseqüentemente, na concretização do respetivo recrutamento:
 - a aplicação do método de seleção de EPS apenas aos/às primeiros/as candidatos/as

aprovados/as na AC, por ordem decrescente de classificação, mas respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, isto é, são convocados para a EPS os candidatos/as aprovados/as na AC, por ordem decrescente de classificação, que estejam colocados/as em situação de valorização profissional e, esgotados/as estes/as, que sejam detentores/as de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e, esgotados/as estes/as, os/as restantes candidatos/as que tenham obtido na AC a classificação até 15,50 valores, inclusive;

- a dispensa da aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal, sem prejuízo do disposto na alínea d) do artigo 7.º da [Portaria n.º 125-A/2019](#);

- e a publicitação da autorização para fasear a utilização dos métodos de seleção na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em [Procedimentos Concursais](#)), considerando que esta opção foi autorizada depois de aberto o procedimento concursal;

- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as excluídos/as pela aplicação da AC, que constam também no **Anexo I** da presente ata, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é também por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória na plataforma da candidatura do formulário próprio ("Formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados"), disponível no *site* do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-centro-de-estudos-organizacionais-e-sociais-do-politecnico-do-porto-ceos-pp>); o prazo para esta audiência é igualmente de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação da plataforma de candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação da plataforma de candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

3. Elaboração da Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e convocatória para a aplicação deste método de seleção

Em conformidade com o disposto no [Aviso de Abertura](#) e no ponto 2. da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) definir que a Ficha de Avaliação da EPS é a que consta no **Anexo I I** da presente ata;
- ii) estabelecer que a realização da EPS, para os/as candidatos/as admitidos/as para a EPS no Anexo I da presente ata, será de acordo com o horário estabelecido na lista seguinte e na Sala de Reuniões do piso

3 do Bloco D do ISCAP (os/as candidatos/as deverão fazer-se acompanhar do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão/ã ou de outro documento de identificação legalmente equivalente):

| NOME | HORÁRIO DA EPS |
|---|---------------------------------|
| Rui Pedro Pinto Nogueira de Carvalho | 9h30 do dia 2 de junho de 2021 |
| Pedro David Benoliel Nunes Bonito | 10h00 do dia 2 de junho de 2021 |
| Susana Alexandra dos Reis Teixeira | 10h30 do dia 2 de junho de 2021 |
| Nuno Miguel Lima Marques | 11h00 do dia 2 de junho de 2021 |
| Jordana Rocha Nicolau Lopes da Costa | 11h30 do dia 2 de junho de 2021 |
| Joana Andreia Magalhães Neves | 12h00 do dia 2 de junho de 2021 |
| Marta Sofia Campos de Carvalho | 14h00 do dia 2 de junho de 2021 |
| Manuela Paula Cascalho Ferreira Azevedo | 14h30 do dia 2 de junho de 2021 |
| Georgina Luísa Marques Carneiro | 15h00 do dia 2 de junho de 2021 |
| Catarina Liliana Lopes Costa | 15h30 do dia 2 de junho de 2021 |
| Paula Carla Alves de Almeida | 16h00 do dia 2 de junho de 2021 |
| Tiago Luís santos Mamede da Cruz | 16h30 do dia 2 de junho de 2021 |
| Mónica Isabel Vieira Mota | 17h00 do dia 2 de junho de 2021 |
| Bruna Rafaela Oliveira Dias | 17h30 do dia 2 de junho de 2021 |

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

| Nome | Função | Assinatura |
|--|-----------------------|------------|
| Sandrina Francisca Teixeira, Professora Adjunta do ISCAP e Diretora do CEOS.PP | Presidente do Júri | |
| Maria da Graça de Albuquerque Barreto Bigotte Chorão, Professora Coordenadora do ISCAP e Coordenadora de Unidade de Estudos do CEOS.PP | Vogal efetivo do Júri | |
| António João Vidal de Carvalho, Professor Adjunto do ISCAP e Coordenador de Unidade de Estudos do CEOS.PP | Vogal efetivo do Júri | |

Anexo I da Ata n.º 2/2021, de 14 de maio de 2021

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Admissão e exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal e Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal

| Nome | Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores. | Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada. | Experiência Profissional (EP), considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores. | Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/as candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar. | $AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$ | O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional? | O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado? | O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%? | Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional. | Deliberação do Júri | Motivo para a exclusão ou outras observações |
|--|---|--|--|---|---|--|--|--|---|---------------------|--|
| Adriana Macedo Azevedo | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Ana Catarina Moreira Torres | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Ana Cláudia Pereira da Silva Rodrigues | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Ana Cristina Teixeira Alves | 16,00 | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 13,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Ana Margarida Batista da Silva | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Ana Margarida Montez de Moura Rodrigues | 20,00 | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 15,10 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Ana Patrícia Videira Duarte Ferreira | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Ana Raquel de Melo Martins de Araújo | 14,00 | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 12,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Ana Rita Figueiredo Domingos | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Ana Sofia Airosa Coelho de Passos Baptista | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Andreia Filipa Costa Ribeiro | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Andreia Sofia Pinto Monteiro | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |

| Nome | Habilitações Académicas (HA) , onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores. | Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada. | Experiência Profissional (EP), considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores. | Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar. | $AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$ | O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional? | O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado? | O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%? | Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional. | Deliberação do Júri | Motivo para a exclusão ou outras observações |
|---|--|--|--|---|---|--|--|--|---|------------------------|--|
| António Augusto de Sousa Teixeira Moreira e Silva | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta a cópia do certificado da licenciatura e/ou do grau académico superior. |
| António Francisco da Fonseca Clemente Teixeira | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Ariana Fatima Lucia de Sousa Villamediana | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Beatriz Silva Martino | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Bernardino Miguel Cunha de Sousa | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Bernardo Maria de Almeida Garrett Leão | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Bruna Rafaela Oliveira Dias | 20,00 | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 15,50 | Não | Não | Não | 13 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |
| Carla dos Anjos Araújo Dias | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Carla Edite Matos Rocha de Amorim Ribeiro | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Carla Luísa Almeida Aguiar | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta a cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior. |
| Carla Rafaela Rodrigues Afonso | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 14,50 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Catarina da Luz Neves | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Catarina Gouveia de Sousa | 14,00 | 20,00 | 14,00 | 10,00 | 14,40 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Catarina Liliana Lopes Costa | 20,00 | 10,00 | 14,00 | 10,00 | 16,10 | Não | Não | Não | 10 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |

| Nome | Habilitações Académicas (HA) , onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores. | Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada. | Experiência Profissional (EP), considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores. | Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar. | $AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$ | O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional? | O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado? | O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%? | Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional. | Deliberação do Júri | Motivo para a exclusão ou outras observações |
|--|--|--|--|---|---|--|--|--|---|---------------------|--|
| Catarina Rafaela Calheiros da Rocha | 14,00 | 10,00 | 16,00 | 10,00 | 14,20 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Cláudia Maria Fernandes Nunes da Cruz | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 14,50 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Cláudia Sofia Madureira Baptista | 20,00 | 12,00 | 10,00 | 10,00 | 14,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Cristiana Dias de Barros | 16,00 | 10,00 | 16,00 | 10,00 | 15,10 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Cristina Lopes Marques | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Dalbert Marques Oliveira | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 14,50 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Diana Patrícia Gomes da Costa | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Diana Patrícia Mendes Magalhães | 14,00 | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 12,20 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Diogo Carlos Pacheco da Silva | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Dora Sílvia da Costa Gonçalves Carvalhas | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia legível do certificado de licenciatura |
| Elisabete Maria Lopes Antunes | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Elton Santiago Gonçalves | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Euclides Daniel Vieira Fernandes | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Fábio Manuel Ribeiro Leite | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |

| Nome | Habilitações Acadêmicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau acadêmico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores. | Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada. | Experiência Profissional (EP), considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores. | Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar. | $AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$ | O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional? | O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado? | O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%? | Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional. | Deliberação do Júri | Motivo para a exclusão ou outras observações |
|---|---|--|--|---|---|--|--|--|---|------------------------|--|
| Fátima Cristina Festas Marques | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Fernando Gabriel Rodrigues Ribeiro | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Flávia Miriam Guerra dos Santos | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Florência Sofia Barros Borges | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Georgina Luísa Marques Carneiro | 16,00 | 20,00 | 16,00 | 10,00 | 16,10 | Não | Não | Não | 9 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |
| Inês Isabel Silva Rodrigues | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Inês Raquel Almeida Albuquerque Ferreira | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Isabel Cristina Ramires Ferreira da Silva | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Isabel Sofia Afonso de Almeida e Silva | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Jean Dyego Gomes Soares | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Jessica Pandeirada da Silva | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 14,50 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Joana Andreia Magalhães Neves | 20,00 | 10,00 | 16,00 | 10,00 | 16,90 | Não | Não | Não | 6 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |
| Joana Filipa Alves Almeida | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Joana Filipa Bonito Canau | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |

| Nome | Habilitações Académicas (HA) , onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores. | Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada. | Experiência Profissional (EP), considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores. | Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar. | $AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$ | O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional? | O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado? | O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%? | Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional. | Deliberação do Júri | Motivo para a exclusão ou outras observações |
|---|--|--|--|---|---|--|--|--|---|------------------------|--|
| Joana Filipa Martins de Carvalho | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Joana Filipa Ribeiro Baptista | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta a cópia do certificado da licenciatura e/ou do grau académico superior. |
| Joana Maria da Fonseca Moura | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Joana Patrícia Friães dos Santos | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 14,50 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Joana Teresa Santos Sampaio da Silva | 20,00 | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 14,90 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| João Manuel Morais Vilares | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| João Miguel Pereira Gonçalves Sanahuja | 14,00 | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 12,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| João Pedro Prata Veiga | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Joel António Oliveira Pereira | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, não apresentou a cópia do certificado de conclusão da licenciatura e o mestrado que possui não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Jordana Rocha Nicolau Lopes da Costa | 20,00 | 10,00 | 16,00 | 10,00 | 16,90 | Não | Não | Não | 5 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |
| Jose Paulo Auricchio | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Juliana Catarina Mendonça das Neves | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Laércio Daniel Ferreira da Costa Oliveira | 14,00 | 16,00 | 16,00 | 10,00 | 14,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Leandro Rafael da Silva Oliveira | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |

| Nome | Habilitações Acadêmicas (HA) , onde se pondera a titularidade do grau acadêmico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores. | Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada. | Experiência Profissional (EP), considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores. | Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar. | $AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$ | O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional? | O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado? | O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%? | Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional. | Deliberação do Júri | Motivo para a exclusão ou outras observações |
|--|--|--|--|---|---|--|--|--|---|------------------------|--|
| Liliana da Silva Rodrigues | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Manuela Paula Cascalho Ferreira Azevedo | 14,00 | 20,00 | 20,00 | 10,00 | 16,80 | Não | Não | Não | 8 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |
| Marcelo Cristiano Martins Rodrigues | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 14,50 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Márcia Raquel Brás Fernandes | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Maria Catarina da Cunha Alves | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Maria Excelsa Melo Rocha Moreira | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 14,50 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Maria João de Almeida Garcia | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Maria Leonor Soares Estácio Marques | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Maribel de Oliveira Dias | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Marisa Isabel Amorim Silva | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Marta Alexandra Valente Lamares Magro Torres Pires | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Marta Sofia Campos de Carvalho | 14,00 | 20,00 | 20,00 | 10,00 | 16,80 | Não | Não | Não | 7 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |
| Melissa Fernandes Ferreira | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Mónica Angélica Lopes Pereira | 14,00 | 20,00 | 14,00 | 10,00 | 14,40 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |

| Nome | Habilitações Acadêmicas (HA) , onde se pondera a titularidade do grau acadêmico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores. | Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada. | Experiência Profissional (EP), considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores. | Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar. | $AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$ | O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional? | O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado? | O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%? | Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional. | Deliberação do Júri | Motivo para a exclusão ou outras observações |
|---|--|--|--|---|---|--|--|--|---|------------------------|--|
| Mónica Isabel Vieira Mota | 20,00 | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 15,50 | Não | Não | Não | 12 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |
| Nuno Miguel Lima Marques | 20,00 | 20,00 | 14,00 | 10,00 | 17,10 | Não | Não | Não | 4 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |
| Orlanda Adriana da Silva Azevedo Gonçalves | 14,00 | 20,00 | 14,00 | 10,00 | 14,40 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Patrícia Gonçalves Correia | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Patrícia Susana Pimentel Dias Martins | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Pedro Manuel dos Santos Correia Pires Ventura | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Rafaela Bessa Freitas | 18,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 13,60 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Renata Manuela de Araújo Marques Oliveira | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Renata Sofia Proença dos Santos | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Rita Gomes da Silva | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Rui Pedro Pinto Nogueira de Carvalho | 14,00 | 10,00 | 16,00 | 14,00 | 14,40 | Não | Sim | Não | 1 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |
| Sandra Maria Ferreira Miranda | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Sara de Lurdes Silva Ponte | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Sara Marques Toscano | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |

| Nome | Habilitações Académicas (HA) , onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores. | Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada. | Experiência Profissional (EP), considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores. | Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar. | $AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$ | O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional? | O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado? | O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%? | Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional. | Deliberação do Júri | Motivo para a exclusão ou outras observações |
|---|--|--|--|---|---|--|--|--|---|------------------------|--|
| Sara Raquel Cardoso Faria | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Sofia Alexandra da Silva Sousa | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Sofia Marlene da Silva Soares | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, não apresenta cópia do certificado de licenciatura e/ou do grau académico superior. |
| Sofia Matos Brito | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Susana Alexandra dos Reis Teixeira | 18,00 | 16,00 | 20,00 | 10,00 | 18,20 | Não | Não | Não | 3 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |
| Tiago Filipe Fernandes Basto Lopes Borges | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Vanessa Soraia Gomes Guedes de Amorim | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Vânia Cristina Pereira Pimenta | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Victor Nélson Pinto Basílio | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Vitor Filipe Almeida Oliveira | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Wendell Porto Silva | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, não apresentou a cópia do certificado da licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica. |
| Ana Catarina Correia Mendes | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Ana Cristina Moreira Teixeira | 14,00 | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 12,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Ana Luísa Monteiro Coelho | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |

| Nome | Habilitações Acadêmicas (HA) , onde se pondera a titularidade do grau acadêmico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores. | Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada. | Experiência Profissional (EP), considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores. | Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar. | $AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$ | O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional? | O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado? | O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%? | Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional. | Deliberação do Júri | Motivo para a exclusão ou outras observações |
|--|--|--|--|---|---|--|--|--|---|---------------------|--|
| Ana Rita Ferreira Vaz | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Ana Rita Ribeiro Azevedo | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Artur Renato Martins Pereira | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Beatriz Monteiro Alegria Lopes Ramires | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Beatriz Morais Magalhães | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Brenda Luiza Lins de Brito | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Cláudia Alexandra Cunha Castro | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Cristina Alexandra Barros Casimiro | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Daniel Filipe de Sousa | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Daniela Sofia Bessa Pacheco | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Fernando Costa Gomes | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Francisca Cabral Macedo Moreira Viegas | 18,00 | 10,00 | 14,00 | 10,00 | 15,20 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Inês Esteves Caseiro Rodrigues Cardoso | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Isabel Cristina Guimarães Ferreira Crujo | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |

| Nome | Habilitações Acadêmicas (HA) , onde se pondera a titularidade do grau acadêmico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores. | Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada. | Experiência Profissional (EP), considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores. | Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar. | $AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$ | O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional? | O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado? | O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%? | Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional. | Deliberação do Júri | Motivo para a exclusão ou outras observações |
|-------------------------------------|--|--|--|---|---|--|--|--|---|------------------------|--|
| Isabel Ferreira Dias | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Joana Raquel Lourenço Bonacho | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| João Filipe Guedes Pereira | 18,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 13,60 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| João Manuel da Silva Martins | 14,00 | 10,00 | 14,00 | 10,00 | 13,40 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| José Fernando Vieira Ferreira Melo | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Liliana Patricia da Silva Lima | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Manuel António Ferreira Rabaça | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura que possui não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim, e não apresentou a cópia do certificado de conclusão do mestrado. |
| Marina da Conceição Correa Rueda | 14,00 | 20,00 | 10,00 | 10,00 | 12,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Marta Sofia Rodrigues Barbosa | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Marta Susana Sousa Ribeiro | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Natacha Alexandra Carneiro Silveira | 16,00 | 10,00 | 16,00 | 10,00 | 15,10 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Paula Carla Alves de Almeida | 18,00 | 10,00 | 16,00 | 10,00 | 16,00 | Não | Não | Não | 11 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |
| Pedro David Benoiel Nunes Bonito | 20,00 | 10,00 | 20,00 | 10,00 | 18,50 | Não | Não | Não | 2 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |
| Ricardo Alexandra | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau acadêmico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |

| Nome | Habilitações Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: a) Grau exigido à candidatura (licenciatura): - com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 14 valores; b) Grau superior ao exigido na candidatura: - com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores; - com classificação inferior a 15 valores: 18 valores. | Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação): - Sem formação: 10 valores; - Até 25 horas: 4 valores cada; - Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada; - Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada; - Mais de 100 horas: 10 valores cada. | Experiência Profissional (EP), considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; - Até 1 ano: 14 valores; - Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores; - Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores; - Superior a 15 anos: 20 valores. | Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar. É considerada a AD, na sua expressão quantitativa e qualitativa, relativa ao último ano. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma: - Desempenho inadequado: 0 valores; - Desempenho adequado: 14 valores; - Desempenho relevante: 16 valores; - Desempenho excelente: 20 valores; Será atribuída a classificação de 10 valores aos/às candidatos/as que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar. | $AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 5\%)$ | O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional? | O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado? | O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%? | Ordenação final da AC em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional. | Deliberação do Júri | Motivo para a exclusão ou outras observações |
|----------------------------------|---|--|--|---|---|--|--|--|---|------------------------|--|
| Sandra Isabel Rocha Ramos | 18,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 13,60 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Sara Margarida Faria Carvalho | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Sérgio Miguel Pinto Castro | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Silvia Catarina Oliveira Rezende | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Susana Margarida da Mota Cardoso | 14,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 11,80 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Tânia Filipa Rodrigues de Sousa | | | | | | | | | | Excluído/a | Nos termos do Aviso de Abertura, a licenciatura e/ou o grau académico superior não se inclui na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim. |
| Tiago Gomes de Magalhães Rafael | 16,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 12,70 | Não | Não | Não | | Excluído/a | Conforme previsto no ponto 2. da presente ata, por dispensa de aplicação do método de seleção de EPS aos/às restantes candidatos/as, que se consideram excluídos/as do procedimento concursal. |
| Tiago Luís santos Mamede da Cruz | 14,00 | 20,00 | 18,00 | 10,00 | 16,00 | Não | Não | Não | 11 | Admitido/a para a EPS. | Nos termos do Aviso de Abertura, só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. |

Anexo I I da Ata n.º 2/2021, de 14 de maio de 2021

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

| Parâmetros | Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias | Níveis Classificativos | Candidatos/as Classificação | Candidatos/as Classificação | Candidatos/as Classificação |
|--|--|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| MD = Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções | Neste item procurar-se averiguar as motivações profissionais das/os candidatas/os inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da/o candidata/o. Questões introdutórias - Considera que tem a motivação e a disponibilidade necessárias para o desempenho das funções? Porquê? | Insuficiente = 4 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são manifestamente insuficientes. | | | |
| | | Reduzido = 8 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são reduzidas. | | | |
| | | Suficiente = 12 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são suficientes. | | | |
| | | Bom = 16 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são as adequadas. | | | |
| | | Elevado = 20 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são elevadas. | | | |
| Subtotal | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EP = Experiência Profissional | Neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos. Questões introdutórias - Tendo em conta as funções a desempenhar, considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê? | Insuficiente = 4 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um desempenho cabal das funções. | | | |
| | | Reduzido = 8 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um desempenho cabal das funções. | | | |
| | | Suficiente = 12 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes para um desempenho cabal das funções. | | | |
| | | Bom = 16 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um desempenho cabal das funções. | | | |
| | | Elevado = 20 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um desempenho cabal das funções. | | | |
| Subtotal | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RI = Relacionamento Interpessoal | Considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de relação, no momento da entrevista. Assim, efetua-se a avaliação através da análise da postura e da forma como a/o candidata/o se comporta durante a entrevista. | Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista. | | | |
| | | Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista. | | | |
| | | Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista. | | | |
| | | Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista. | | | |
| | | Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista. | | | |
| Subtotal | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| C = Comunicação | Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão. | Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão. | | | |
| | | Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão. | | | |
| | | Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão. | | | |
| | | Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa. | | | |
| | | Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão. | | | |
| Subtotal | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CI = Comunicação em inglês | Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas dadas em inglês. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão em inglês. | Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão e o nível do inglês é insuficiente. | | | |
| | | Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão e o nível do inglês é reduzido. | | | |
| | | Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão e o nível do inglês é suficiente. | | | |
| | | Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa e o nível do inglês é bom. | | | |
| | | Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão e o nível do inglês é elevado. | | | |
| Subtotal | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Classificação EPS = (MD+EP+RI+C+CI)/5 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |